



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 75 , DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.300,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	69	28.846.0038.2994.0000	Sentenças Judiciais Acordos	2.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	309	26.782.0006.2020.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SER'	5.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	58	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-857,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	70	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-1.143,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	297	20.606.0008.2027.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA	-5.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 75 , DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.31

Anulação (-)

-7.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL